



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 38/91
Lote 19 freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º nº 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará do Seixo nº 38/91, requerido pelo proprietário do lote 19, sito no Lugar de Marecos (Rua Agostinho Alves de Sousa), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário nº 12/1981/2320, pertencente a Agostinho Alves de Sousa.

A alteração ao loteamento requerida por Habisonho - Promoção e Gestão de Imóveis, Lda (Processo 02/2021/13), consiste:

- a) Retificação dos limites e área do lote, após levantamento topográfico, passando de 300 m2 para 418,50 m2;
- b) Introdução de pisos em cave para garagem e arrumos, passando de um total de 2 pisos para 3;
- c) Ampliação da área total de implantação;
- d) Ampliação da área total de construção;
- e) Introdução de varandas nas fachadas frontal e posterior.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 23 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)